



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - FISCON/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **Pedido de esclarecimento - PlanService**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.037871/2026-05**

Interessado: **PlanService**

1. Em resposta ao Despacho (148274939) do Edital 200360_000001_2026 (SEI nº 148222683), procederemos ao esclarecimento do interessado PlanService (licitacoes@planservicos.com.br).

2. Seguem abaixo as respostas aos questionamentos apresentados pela PlanService (licitacoes@planservicos.com.br), enviada por e-mail no dia 21/09/2026:

1. Situação Atual da Prestação dos Serviços

1.1 Os serviços objeto da presente contratação são atualmente executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada e qual a previsão de término do contrato atual.

Resposta: PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?

Resposta: Conforme item 5.1 do Termo de Referência.

1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?

Resposta: Para os postos de Motorista, haverá transição conforme itens 5.25.1 a 5.25.4 do TR. Para os demais postos, observar item 5.1.

2. Locais de Execução dos Serviços

2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.

Resposta: Os endereços constam da Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo I), conforme item 5.2.

2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?

Respostas: Recomenda-se a realização de vistoria, nos termos dos itens 4.23 a 4.27.

3. Jornada de Trabalho e Operação dos Postos

3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?

Resposta: conforme item 5.3.1. do TR. Para os postos de Motorista, a jornada deverá observar o disposto nos itens 5.3.1 e 5.3.4.5 do Termo de Referência, entretanto poderão ocorrer deslocamentos operacionais compatíveis com as atribuições do cargo, respeitada a legislação trabalhista aplicável.

3.2 Haverá necessidade de cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?

Resposta: conforme item 5.3.1. do TR. Eventuais demandas excepcionais relacionadas aos serviços de transporte observarão a necessidade da Administração e a legislação trabalhista aplicável.

3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual? Em caso positivo, informar o procedimento de autorização e ressarcimento.

Resposta: Horas extras constituem situação excepcionalíssima e dependem de autorização prévia do Ordenador de Despesas, conforme item 5.1.5. do TR.

3.4 Haverá períodos de recesso institucional (ex.: recesso forense ou administrativo)? Em caso positivo, como ocorrerá a execução dos serviços e o faturamento durante esse período?

Respostas: Eventuais recessos observarão os procedimentos previstos nos itens 6.25 a 6.27 do TR.

4. Supervisão e Estrutura Operacional

4.1 Há necessidade de designação de encarregado ou supervisor operacional para acompanhamento dos serviços?

Resposta: Conforme item 5.3.4.4. do TR.

4.2 Em caso positivo, solicitamos informar:

Se o encarregado deverá permanecer alocado em posto fixo; ou Se atuará de forma itinerante entre as unidades.

Resposta: A atuação observará as disposições do item 5.3.4.4 e quantitativos constantes do Anexo I.

4.3 Em caso de deslocamento entre unidades, informar a frequência estimada das visitas e se haverá previsão de adicional ou ressarcimento de deslocamento.

Resposta: Conforme item 5.3.4.4. do TR.

5. Condições de Trabalho, Saúde Ocupacional e Adicionais Legais

5.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para cada função/posto de trabalho objeto da contratação?

Resposta: Os riscos ocupacionais devem ser avaliados pela contratada, observadas as exigências do TR e da legislação aplicável, especialmente item 5.5.17.

5.2 Há previsão de pagamento de adicional de insalubridade para algum cargo ou posto de

trabalho? Em caso positivo, informar:

Os cargos/funções abrangidos;

O grau aplicável (mínimo, médio ou máximo);

A base de cálculo a ser considerada;

A existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.

Resposta: Não há previsão de adicional de insalubridade.

5.3 Há previsão de pagamento de adicional de periculosidade para algum cargo ou posto de trabalho? Em caso positivo, informar:

Os cargos/funções abrangidos;

O percentual aplicável;

A atividade ou condição que caracteriza a periculosidade;

A existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.

Resposta: Conforme item 5.5.8 e Anexo I do TR.

5.4 Existe atualmente algum empregado ou posto vinculado ao contrato recebendo adicional de insalubridade ou periculosidade? Em caso positivo, informar quais funções

e os
respectivos percentuais ou graus praticados.

Resposta: Observar item 5.5.8 e Anexo I do TR.

5.5 O órgão dispõe de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade ou documento equivalente relacionado às atividades contratadas? Em caso positivo, solicitamos disponibilização ou indicação das informações pertinentes.

Resposta: A SR/PF/SP possui laudos de periculosidade que lastreiam o adicional de 30% previsto em legislação, e que estão previstos nas unidades elencadas na Planilha de Custos e Formação de Preços disponibilizada.

Frisa-se que os adicionais de periculosidade estão sendo contemplados no contrato vigente desta SR/PF/SP.

Em função dos mesmos apresentarem potenciais informações afetas à segurança interna das unidades, caso necessário, os mesmos podem ser consultados durante vistoria a ser agendada, conforme previsto no Termo de Referência.

5.6 Há incidência de algum adicional específico, gratificação de função, adicional de risco, adicional de condução, quebra de caixa ou qualquer outra verba trabalhista aplicável às atividades contratadas?

Resposta: conforme item 5.5.9 do TR.

5.7 Há exigência de exames admissionais, periódicos ou complementares além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

Resposta: Aplicam-se as exigências legais e normativas vigentes, conforme itens 6.34.1.1.3; 6.34.1.5 e 5.5.17.

6. Uniformes, EPIs e Materiais

6.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores?

Resposta: Conforme item 5.7 do TR.

6.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

Resposta: Conforme itens 5.7.1.5; 5.9 e 5.13. do TR.

6.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar quais equipamentos deverão ser fornecidos para cada função.

Resposta: Conforme especificações dos itens 5.7.1.2, 5.7.1.4 e demais subitens aplicáveis.

6.4 Haverá necessidade de fornecimento de materiais ou equipamentos específicos para execução das atividades? Em caso positivo, solicitamos detalhamento.

Resposta: Conforme item 5.4 do TR.

7. Controle de Jornada

7.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico ou aplicativo de registro de ponto?

Resposta: Conforme item 5.1.4 do TR.

8. Informações Tributárias e Financeiras

8.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão

executados?

Resposta: As licitantes deverão observar a legislação tributária do município de prestação dos serviços.

8.2 Qual o valor atual da tarifa de Vale-Transporte vigente no(s) município(s) de execução dos serviços?

Resposta: As licitantes deverão considerar as tarifas vigentes nos respectivos municípios de execução.

8.3 Com relação à forma de pagamento, haverá retenção contratual por meio de Conta Depósito Vinculada ou mecanismo de Fato Gerador

Resposta: Será adotada Conta-Depósito Vinculada, conforme itens 7.68 a 7.81.

8.4 Considerando o cenário tributário vigente, qual regime de tributação deverá ser considerado como referência para a formação de preços neste certame?

Resposta: Cada licitante deverá elaborar sua proposta considerando o regime de tributação a qual estiver submetida.

8.5 Para fins de composição da proposta, os custos deverão ser referenciados com base em parâmetros e indicadores de 2025 ou já considerando projeção atualizada para 2026?

Resposta: As empresas que foram atingidas pela Reoneração Tributária prevista na Lei n. 14.973/2024 devem apresentar suas propostas de preços com as alíquotas vigentes, sendo possível o reajuste do preço contratual no caso de alteração de alíquotas nos exercícios seguintes, após requerimento da empresa, mesmo estando tais alíquotas disciplinadas previamente na Lei n.º 14.973/2024, em vigor antes do início do processo licitatório, a teor do art. 134 c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

Tal previsão está contida no item 7.38 do Termo de Referência.

Destarte, a alíquota vigente de INSS em 2026, para as empresas atingidas pela Reoneração Tributária prevista na Lei n. 14.973/2024, é de 10%, que deve ser considerada na proposta de preços.

A CPRB deve ser ajustada para 60%, conforme caso concreto de cada licitante.

9. Estrutura de Apoio aos Colaboradores

9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá:

Local adequado para guarda de pertences dos colaboradores;

Espaço apropriado para troca de uniformes;

Área destinada à realização de refeições, com disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura similar?

Resposta: Recomenda-se a realização de vistoria prévia, nos termos dos itens 4.23 a 4.27.

10. Treinamentos e Capacitação

10.1 Há necessidade de treinamentos específicos para execução das atividades previstas no contrato?

Resposta: Não há exigência de treinamento específico além daqueles previstos na legislação, normas aplicáveis e qualificações exigidas no TR.

10.2 Em caso positivo:

Será exigida certificação ou comprovação formal do treinamento?

Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho ou deverão ser provisionados como horas extras?

Resposta: Não se aplica.

ROSEMARY EMÍLIA DO NASCIMENTO SANTOS

Agente Administrativo
FISCON/SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY EMILIA DO NASCIMENTO SANTOS**, **Agente Administrativo(a)**, em 22/09/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148281989&crc=01667D3D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148281989&crc=01667D3D).

Código verificador: **148281989** e Código CRC: **01667D3D**.

Referência: Processo nº 08500.037871/2026-05

SEI nº 148281989



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 21/2026 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CARREGADOR E MOTORISTA

De Licitacoes - Imap <licitacoes@planservicos.com.br>

Data Seg, 21/09/2026 11:50

Para SR/SP - CPL <cpl.srsp@pf.gov.br>

Geralmente, você não recebe emails de licitacoes@planservicos.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados,

Esperamos que esta mensagem os encontre bem.

Considerando o interesse desta empresa em participar do presente certame e visando à adequada elaboração da proposta comercial e da planilha de formação de custos, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos acerca do Edital e de seus anexos.

1. Situação Atual da Prestação dos Serviços

1.1 Os serviços objeto da presente contratação são atualmente executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada e qual a previsão de término do contrato atual.

1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?

1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?

2. Locais de Execução dos Serviços

2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.

2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?

3. Jornada de Trabalho e Operação dos Postos

3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?

3.2 Haverá necessidade de cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?

3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual? Em caso positivo, informar o procedimento de autorização e ressarcimento.

3.4 Haverá períodos de recesso institucional (ex.: recesso forense ou administrativo)? Em caso positivo, como ocorrerá a execução dos serviços e o faturamento durante esse período?

4. Supervisão e Estrutura Operacional

4.1 Há necessidade de designação de encarregado ou supervisor operacional para acompanhamento dos serviços?

4.2 Em caso positivo, solicitamos informar:

- Se o encarregado deverá permanecer alocado em posto fixo; ou
- Se atuará de forma itinerante entre as unidades.

4.3 Em caso de deslocamento entre unidades, informar a frequência estimada das visitas e se haverá previsão de adicional ou ressarcimento de deslocamento.

5. Condições de Trabalho, Saúde Ocupacional e Adicionais Legais

5.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para cada função/posto de trabalho objeto da contratação?

5.2 Há previsão de pagamento de adicional de insalubridade para algum cargo ou posto de trabalho? Em caso positivo, informar:

- Os cargos/funções abrangidos;
- O grau aplicável (mínimo, médio ou máximo);
- A base de cálculo a ser considerada;
- A existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.

5.3 Há previsão de pagamento de adicional de periculosidade para algum cargo ou posto de trabalho? Em caso positivo, informar:

- Os cargos/funções abrangidos;
- O percentual aplicável;
- A atividade ou condição que caracteriza a periculosidade;
- A existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.

5.4 Existe atualmente algum empregado ou posto vinculado ao contrato recebendo adicional de insalubridade ou periculosidade? Em caso positivo, informar quais funções e os respectivos percentuais ou graus praticados.

5.5 O órgão dispõe de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade ou documento equivalente relacionado às atividades contratadas? Em caso positivo, solicitamos disponibilização ou indicação das informações pertinentes.

5.6 Há incidência de algum adicional específico, gratificação de função, adicional de risco, adicional de condução, quebra de caixa ou qualquer outra verba trabalhista aplicável às atividades contratadas?

5.7 Há exigência de exames admissionais, periódicos ou complementares além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

6. Uniformes, EPIs e Materiais

6.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores?

6.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

6.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar quais equipamentos deverão ser fornecidos para cada função.

6.4 Haverá necessidade de fornecimento de materiais ou equipamentos específicos para execução das atividades? Em caso positivo, solicitamos detalhamento.

7. Controle de Jornada

7.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico ou aplicativo de registro de ponto?

8. Informações Tributárias e Financeiras

8.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão executados?

8.2 Qual o valor atual da tarifa de Vale-Transporte vigente no(s) município(s) de execução dos serviços?

8.3 Com relação à forma de pagamento, haverá retenção contratual por meio de Conta-Depósito Vinculada ou mecanismo de Fato Gerador?

8.4 Considerando o cenário tributário vigente, qual regime de tributação deverá ser considerado como referência para a formação de preços neste certame?

8.5 Para fins de composição da proposta, os custos deverão ser referenciados com base em parâmetros e indicadores de 2025 ou já considerando projeção atualizada para 2026?

9. Estrutura de Apoio aos Colaboradores

9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá:

- Local adequado para guarda de pertences dos colaboradores;
- Espaço apropriado para troca de uniformes;
- Área destinada à realização de refeições, com disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura similar?

10. Treinamentos e Capacitação

10.1 Há necessidade de treinamentos específicos para execução das atividades previstas no contrato?

10.2 Em caso positivo:

- Será exigida certificação ou comprovação formal do treinamento?
- Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho ou deverão ser provisionados como horas extras?

Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos necessários para a adequada elaboração de nossa proposta comercial e planilha de custos, garantindo a correta precificação dos encargos trabalhistas, tributários e operacionais envolvidos na execução contratual.

Atenciosamente,

Stephany Oliveira

Setor Comercial & Licitações

41 99968-7562 / 41 3040-4660

Avenida Senador Souza Naves, 1788 Cristo Rei

80.050-152- Curitiba - Paraná

www.planservicos.com.br

